



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI Nº 7.194, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

**DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A COMUNIDADE
TERAPÊUTICA ARVORE DA VIDA.**

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Publica A COMUNIDADE TERAPÊUTICA ARVORE DA VIDA com sede nesta cidade no CNPJ 08.199.466/0001-70.

Art.2º A COMUNIDADE TERAPÊUTICA ARVORE DA VIDA, que trata no artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 21 de setembro de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município